



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1535, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), conforme solicitação de Memorando nº. 03/2017 da Comissão de Implantação SEI/IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Função
Victor Santana Borges	1824713	Coordenador
Nelson Reis da Silva Neto	2353243	Membro
Antônio José Barreto Santos	2354805	Membro
Márcio Simões de Almeida	2331464	Membro
Guilherme Wilson Costa M. Ferreira	2330461	Membro
Edith Olindina Coutinho Lima	1670157	Membro
Vilza Marques de Souza	1846596	Membro
Mário Jorge Pereira	1294861	Membro
Anderson Santana de Souza	1825390	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor